



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



L I D O

Em 11/09/18

MOÇ 930 /2018
MOÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

*Manifesta votos de Louvor e parabeniza,
Roosevelt Couto Barbosa de Souza, pelos
excelentes serviços prestados à população
do Distrito Federal.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Julio Cesar propõe Moção de Louvor e parabeniza, Roosevelt Couto Barbosa de Souza, pelos excelentes serviços prestados à população do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

É com satisfação e também por dever de justiça que não só agradeço, mas teço elogios ao 1º Sargento Roosevelt Couto Barbosa de Souza, militar do Exército Brasileiro, da Diretoria de Saúde do Exército, sediada em Brasília-DF.

Condecorações:

- Ordem do Mérito Marcial pela União Brasileira de Karatê Goju-Ryu- U.B.K.G, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Karatê Brasileiro como esporte e principalmente como Arte Marcial;
- Título de Cidadão Belavistense da cidade de Bela Vista- Mato Grosso do Sul;
- Fundador do Projeto Forma-se Um Campeão onde crianças a partir de 4 anos de idade praticam karatê e kickboxing diariamente e gratuito, promovendo assim a inclusão social através do esporte;
- Ato de Bravura: Durante o Campeonato Nacional de Artes Marciais Educativas ocorrido no mês de maio de 2017, por ocasião do final do evento foi realizada uma confraternização em um local chamado CROA do GORÉ, em Aracajú- SE. Esta atividade poderia ter terminado em uma tragédia fatal com a perda de pai e filho se não fosse a atuação do 1º Sargento que é um membro da Federação Bonsai- Karatê-Do, mesmo com dores fortes no ombro direito, não hesitou em pular na água para salvar o Sr Nisaldo Rodrigues e seu filho de apenas 7 anos, Guilherme Cirino que caíram na corredeira e não sabiam nadar. Foi graças a atitude de bravura deste militar que 2 vidas não se perderam neste acidente de afogamento que foi evitado pelo Sargento Barbosa.

Diante do acima exposto venho parabenizar o Exército Brasileiro pelo altíssimo padrão de militar que representa o Sargento Barbosa, da Diretoria de saúde, agradecer por permitir que este militar estivesse no Campeonato acima mencionado, pois graças a ele duas vidas foram salvas e, mais uma vez externar a nossa gratidão.

O Sargento Barbosa é um exemplo de militar, mestre de Artes Marciais, cidadão de bem e de bons costumes e merecedor de todo respeito, admiração e reconhecimento.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



O elevado grau de profissionalismo desse policial em individual ficou latente desde a postura educada e gentil, até o momento do *briefing* final do militar.

Hoje, através deste, e nominalmente àquele militar que compareceu na supramencionada ocorrência, quero enaltecer o nome da Corporação perante a opinião pública, desejando muito sucesso na vida não só do militar, mas de todos que abraçaram tão nobre missão: a de salvar vidas ao ingressar nas fileiras do Exército Brasileiro. A todos o meu muito obrigado.

De forma a reconhecer o excelente trabalho e valorizar todos os trabalhos e as ações efetivas desenvolvidas, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Moção de Louvor.

Sala das Sessões, /

de 2018.

JULIO CESAR
Deputado Distrital- PRR

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 930 / 2018

Folha Nº 02 Pauta



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição da Moção nº 930/18.

Autoria: Deputado (a) Julio Cesar (PRB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 12/04/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Mo Nº 930 / 2018
Folha Nº 03 Paula